

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 948/2023

DATA: 03 de outubro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal, Regime Estável, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a partir de 03 de outubro de 2023, a Sra. **Lucimara Godoi Gloss,** matrícula n° 3584, servidora estável no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com a Emenda Constitucional n° 120/2022, Lei Complementar Municipal n° 004/2005 - artigo 65, conforme orientação do TCE/MT.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak** 

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.